

SEJUSP/Nº825/2023).

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 403 de 13 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Designar **ELISVAM LOPES DA COSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 88211022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI MITAÍ, em Ponta Porã /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDGAR RUFO VILHALBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78623022, no período de **16/07/2023 a 30/07/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 828/2023)**.

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 402 de 13 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, para desempenhar a função de **DIRETOR ADJUNTO** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais durante as férias regulamentares do titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de **26/09/2023 a 10/10/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 823/2023)**.

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI URPIJD/SEJUSP/00271/2023, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Simeí Ricardo de Lima**, Perito Médico Legista, matrícula nº 56681022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade**

Regional de Perícia e de Identificação de Jardim, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, Perita Criminal, matrícula nº 89570022, no período de **22/09/2023 a 06/10/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 13 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 160/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº1691/2023/DAUR/SEJUSP datada em 05 de setembro de 2023;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativos ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 e no Parágrafo único do Artigo 84, ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação**.

PRONT.	NOME	CARGO	CL.	ORIGEM	DESTINO
349395022	Caio Santana Rodrigues de Lima	Perito Papiloscopista	3ª	DAUR/PI-ÁGUA CLARA/MS	DAUR/PI-TRÊS LAGOAS/MS

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, os Aspirantes-a-Oficial abaixo relacionados, **a contar de 17 de agosto de 2023**, em razão da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e terem sido Declarados Aspirantes-a-Oficial PM, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252, de 28 de agosto de 2023:

Grad	Matricula	Nome	PROCESSO
Asp OF PM	432787021	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	31/056316/2021
Asp OF PM	20600021	JESSICA PEREIRA GOMES	31/056317/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS